



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 04 / 2020

PROPOSTA N.º

24/2020/DCDJ/DICUL

Realizada em 19/02/2020

DELIBERAÇÃO N.º 75 / 2020

**ASSUNTO: Apoio à Banda Filarmónica da Sociedade Filarmónica Perpétua Azeitonense
- fardamento**

A Sociedade Filarmónica Perpétua Azeitonense é uma das associações culturais do concelho que possui banda filarmónica, sendo sediada em Vila Nogueira de Azeitão e fundada em 23 de abril de 1882. As bandas filarmónicas são importantes esteios do ensino, prática e divulgação musical, além da criação de relações entre a comunidade que geram sentimentos de pertença e tradição entre gerações.

O fardamento é um elemento fundamental para a identificação visual da banda, sendo prática adotada desde as origens do movimento filarmónico.

Na sequência de candidatura apresentada por aquela Sociedade, ao abrigo do regulamento municipal de apoio ao movimento associativo, considera-se ser de apoiar financeiramente a aquisição do referido fardamento, atendendo à relevância do cultural e artística daquela formação musical. Propõe-se a aprovação, ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, de um apoio financeiro no montante de 5.000,00 € (cinco mil euros) à Sociedade Filarmónica Perpétua Azeitonense.

Este valor tem cabimento na rubrica orçamental 08040701 2005 A 7.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por: _____ Votos Contra;

Abstenções;

11

Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL
CONTRIBUINTE N.º501294104
PRAÇA DO BOCAGE
2900-276-SETUBAL

IMPRESSO	PAGINA
2020/02/14	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
B0801	slgomes	2020/02/14	1293	2020

DESCRIÇÃO DA DESPESA

APOIO FINANCEIRO NO ÂMBITO DE AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO - PROPOSTA N.º 24/2020/DCDJ/DICUL - \ ALÍNEAS O) E U) DO N.º 1 DO ARTIGO 33º ANEXO I DA LEI 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: T012-Transf.Correntes-Instituições sem fins lucrativos
ORGÂNICA : 08 DEP.CULTURA,DESPORTO,DIREITOS SOCIAIS E JUVENTUDE
ECONÓMICA: 040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS
PLANO : 2005 A 7
CULTURA
Actividades da Divisão de Cultura

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
22.700,00
A CABIMENTAR
5.000,00
SALDO APÓS CABIMENTO
17.700,00

EXTENSO

CINCO MIL EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2020/02/14

SERVIÇO REQUISITANTE

DIVISÃO DE CULTURA

(slgomes)

AUTORIZAÇÃO

__ / __ / __

PROCESSADO POR COMPUTADOR